



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Nº 17/2020 - PARECER CEBES

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 720/2020

PROTOCOLO Nº 8133/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/2020

EMENTA: “Declara de utilidade pública a Associação Familiar beneficente A Tribo dos doze conforme especifica.”

INICIATIVA: VEREADOR ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

1. DO RELATÓRIO.

Consta nos autos que o vereador acima citado submeteu a análise das comissões projeto de lei que visa o reconhecimento de utilidade pública da tribo dos 12.

Justifica-se o presente projeto devido a importância das atividades desenvolvidas pela tribo dos doze, entre elas o acolhimento, tratamento e reabilitação de dependentes químicos na sociedade. A entidade conta com uma chácara localizada em Araucária que conta com as mais diversas atividades, entre o desenvolvimento do empreendedorismo, agricultura, marcenaria entre outros. Para que a associação possa usufruir de seus direitos e firmar novos convênios, se faz necessário a declaração de utilidade pública.

Diante disso, a comissão de justiça e redação exarou parecer favorável ao presente projeto.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Uma vez cumpridos todos os requisitos legais para a expedição da declaração de utilidade pública, se posiciona esse relator pelo prosseguimento do projeto, dada a relevância e urgência da instituição em conseguir o respectivo diploma.

III- VOTO

Assinado por **Elias Almeida Dos Santos, Vereador** em 24/09/2020 as 15:52:19.
Assinado por **Lucineia De Jesus Ferreira De Lima** em 24/09/2020 as 16:48:02.



Inicialmente cumprimento os demais vereadores, bem como o departamento jurídico e de processo legislativo dessa casa pelo rápido andamento em relação a matéria em análise, sem a declaração de utilidade pública, a associação acima citada corre o risco de fechar as suas portas, vez que não cumpre os requisitos para celebração de convênios com o poder público e demais entidades. Vistos e relatados todos os fatos, Voto por fim pelo prosseguimento do projeto.

Araucária, 23 de setembro de 2020.

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR



Assinado por **Elias Almeida Dos Santos, Vereador** em 24/09/2020 as 15:52:19.
Assinado por **Lucineia De Jesus Ferreira De Lima** em 24/09/2020 as 16:48:02.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

ERRATA VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 24 de setembro de 2020, realizada na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Lucineia de Jesus Ferreira de Lima, Celso Nicácio da Silva e Elias Almeida dos Santos, membros da Comissão de Educação e Bem-Estar Social votaram favoráveis ao Parecer nº 17/2020-CEBES do Projeto de Lei nº 87/2020.

Araucária, 24 de setembro de 2020.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 24/09/2020 as 16:18:50.
Assinado por **Lucineia De Jesus Ferreira De Lima** em 24/09/2020 as 16:46:20.